



INDICAÇÃO Nº 224 /2025

INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA ESTÁTUA REPRESENTANDO A BÍBLIA NA PRAÇA DO ERIVELTON, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “ PRAÇA DA BÍBLIA”

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A Bíblia Sagrada é um dos livros mais lidos e respeitados em todo o mundo, símbolo de fé, sabedoria, valores éticos e morais. Sua representação em espaço público serve como homenagem aos princípios cristãos que norteiam grande parte da população de nosso município, além de valorizar a cultura e a história religiosa da comunidade.

A instalação de uma estátua da Bíblia na referida praça promoverá um espaço de reflexão, paz e espiritualidade, sendo também um ponto de valorização estética e turística. A medida tem sido adotada em diversas cidades do Brasil como forma de reconhecimento ao papel que a fé exerce na construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

A Bíblia Sagrada é um símbolo universal de fé, paz, sabedoria e orientação espiritual. Representa os princípios cristãos que norteiam a vida de milhões de pessoas e está profundamente enraizada na cultura e na história do povo brasileiro.

A Praça do Erivelton, sendo um ponto de convivência e encontro da comunidade, é um local apropriado para receber essa homenagem, também servirá como um marco de reflexão e respeito à fé da população, além de valorizar o espaço público com um monumento de forte apelo cultural e religioso.

A presente indicação visa atender ao anseio de muitos moradores, que veem na Bíblia não apenas um livro, mas um símbolo de esperança, amor e transformação.

Diante do exposto, e com a sensibilidade do Poder Executivo para que essa iniciativa seja concretizada.

Marataízes – ES, 30 de Junho de 2025.

Arilson Rocha Fernandes
Vereador

